



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

DESPACHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO, em atendimento a solicitação anterior, AUTORIZA a proceder à abertura do processo administrativo objetivando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL: A3 – PARA PREGOEIRA, PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, DIRETORIA DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO E OS 13 VEREADORES E A1 – PESSOA JURÍDICA, TODOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.


SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional